



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$		80\$
A 2.ª série	120\$		70\$
A 3.ª série	120\$		70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministério da Marinha:

Declaração de ter sido, por despacho ministerial, reduzido, a título experimental e pelo período de um ano, o quantitativo da taxa, destinada à Junta Nacional da Marinha Mercante, cobrada sobre todas as quantias pelos armadores ou afretadores por transportes de passageiros e de carga na navegação de longo curso, a qual continua a não ser extensiva à navegação costeira.

Portaria n.º 14 324 — Aumenta ao efectivo dos navios da Armada, na situação de armamento normal, um draga-minas com a designação de *Ponta Delgada* e estabelece a sua lotação provisória.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 14 325 — Reforça a verba inscrita no artigo 28.º, capítulo único, da tabela de despesa do orçamento privativo do Instituto de Medicina Tropical.

Portaria n.º 14 326 — Abre um crédito na província ultramarina de Macau, destinado a custear as despesas com a alimentação dos internados chineses e dos mendigos e vadios.

Ministério das Comunicações:

Portaria n.º 14 327 — Cria e manda pôr em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma série de selos postais comemorativos do 50.º aniversário da fundação do Automóvel Clube de Portugal.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Repartição do Gabinete

Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de 26 de Março de 1953 do Ministro da Marinha, foi determinado o seguinte:

1.º Que o quantitativo das taxas a que se refere o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 29 962, de 9 de Outubro de 1939, fixado em 0,30 por cento por despacho de 19 de Dezembro de 1950, seja reduzido a 0,25 por cento, a título experimental e pelo período de um ano;

2.º Que a navegação costeira continue dispensada do pagamento da taxa.

Repartição do Gabinete, 6 de Abril de 1953. — O Chefe do Gabinete, *Joaquim José Teixeira*, capitão-tenente.

Superintendência dos Serviços da Armada

Repartição do Pessoal

Portaria n.º 14 324

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, aumentar ao efectivo dos navios da Armada, em 7 de Abril do corrente ano e na situação de armamento normal, um draga-minas com a designação de *Ponta Delgada* e seguinte lotação provisória:

Oficiais		
Primeiro-tenente	1	
Segundos-tenentes	3	4
Sargentos e praças do Corpo de Marinheiros da Armada		
1.ª brigada		
Marinheiros artilheiros	2	
Primeiros-grumetes artilheiros	1	3
2.ª brigada		
Primeiro-sargento artifice condutor de máquinas	1	
Segundo-sargento artifice condutor de máquinas	1	
Cabos artífices condutores de máquinas	2	
Marinheiros fogueiros motoristas	4	
Primeiros-grumetes fogueiros motoristas . . .	2	
Cabo electricista	1	
Marinheiros electricistas	2	
Marinheiro torpedeiro detector	1	
Marinheiros radiotelegrafistas	2	
Primeiro-grumete radiotelegrafista	1	
Marinheiro radarista	1	18
3.ª brigada		
Primeiro ou segundo-sargento de manobra . .	1	
Cabo de manobra	1	
Marinheiros de manobra	(a) 7	
Segundos-grumetes	2	
Cabo enfermeiro	1	
Primeiro ou segundo-cozinheiro	1	
Primeiro ou segundo-criado	1	14
Total		39

(a) Das praças de manobra duas devem ser sinaleiros.

Ministério da Marinha, 9 de Abril de 1953. — O Ministro da Marinha, *Américo Deus Rodrigues Thomaz*.